



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 036 / 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 11/08/2025

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

**Profundo pesar pelo falecimento da Sra.
Tereza Alexandre da Cruz.**

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Tereza Alexandre da Cruz**, ocorrido no dia 09 de agosto do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, no Bairro Frei Damião.

Plenário vereador Bide Santos, em 11 de agosto de 2025.

[Handwritten signature]

Severino Valter Soares

(Valtinho de Zé Louro)

Vereador

Justificativa:

A morte da Sra. **Tereza** enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma cidadã bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade.

Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma cidadã dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

“Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé”.